

PORTARIAS DE PESSOAL RFB/SUCOR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXV do art. 2º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023 e considerando o que consta no e-Processo nº 10265.534052/2025-94, resolve:

Nº 1.277 - Dispensar a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil SANDRA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIApeCad nº 00088790, da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Planejamento de Gestão de Pessoas - Dipla da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE-1.07.

Nº 1.278 - Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil DENISE FREIRE PEREIRA, matrícula SIApeCad nº 00865506, da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho - Diva da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE-1.07.

Nº 1.279 - Designar Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil SANDRA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIApeCad nº 02456367, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho - Diva da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE-1.07.

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

PORTARIA DE PESSOAL RFB/SUCOR Nº 1.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXV do art. 2º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, considerando o disposto no art. 3º da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e o que consta no e-Processo nº 10265.534052/2025-94, resolve:

Designar o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil PERICLES PAULINO HENRIQUE IZAIAS, matrícula SIApeCad nº 02456367, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Planejamento de Gestão de Pessoas - Dipla da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FCE-1.07.

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE PESSOAL SRRF08 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Dossiê nº 13032.894858/2025-61, resolve:

Nº 704 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABIO GARCIA VANDERLINDE, matrícula SIApecad nº 1242562, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão Regional de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório (Dirac) da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal (SP), Código FCE 1.07.

Nº 705 - Designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil WALDEMAR GUEDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIApeCad nº 1294843, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão Regional de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório (Dirac) da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal (SP), Código FCE 1.07.

CLAUDIO FERRER DE SOUZA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIA PTE Nº 164, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, e com base nos arts. 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

I - Dispensar, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIApe nº 1902375, da Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, FCE 4.01, da Gerência de Inovação, Projetos e Processos (GEINP), no Rio de Janeiro, retornando a servidora ao seu cargo efetivo de Agente Executivo.

II - Designar BERNARDO AUGUSTO BRONSTEIN, ocupante do cargo efetivo de Agente Executivo, matrícula SIApe nº 2126597, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, FCE 4.01, da Gerência de Inovação, Projetos e Processos (GEINP), no Rio de Janeiro.

OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO

PORTARIA PTE Nº 168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, e com base no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir do dia 02 de janeiro de 2026, PAULO FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula SIApe nº 7611323, da Função Comissionada Executiva de Chefe, FCE 1.01, do Setor de Corregedoria (COR), no Rio de Janeiro, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Inspetor Federal do Mercado de Capitais.

OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO

PORTARIA PTE Nº 169, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, e com base nos arts. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar FELIPE CLARET DA MOTA, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Federal do Mercado de Capitais, matrícula SIApe nº 1261034, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, FCE 1.01, do Setor de Corregedoria (COR), no Rio de Janeiro, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente ocupa.

OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8.469, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 483, de 30 de outubro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor da Diretoria de Organização de Mercado e Regulação de Conduta - DIORE para acumular as competências atribuídas ao Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Mercado e Supervisão de Conduta - DISUC, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 2º Designar o Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Mercado e Supervisão de Conduta - DISUC para acumular as competências atribuídas ao Diretor da Diretoria de Organização de Mercado e Regulação de Conduta - DIORE, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 3º Designar o Diretor da Diretoria de Regulação Prudencial e Estudos Econômicos - DIRPE para acumular as competências atribuídas ao Diretor da Diretoria de Supervisão Prudencial e de Resseguros - DISUP, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 4º Designar o Diretor da Diretoria de Supervisão Prudencial e de Resseguros - DISUP para acumular as competências atribuídas ao Diretor da Diretoria de Regulação Prudencial e Estudos Econômicos - DIRPE, em suas ausências, férias, impedimentos temporários ou vacância.

Art. 5º Revogar a Portaria SUSEP nº 8.464, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS

PORTARIA CGGPD/SUSEP Nº 311, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGGPD, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 2º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 15414.672500/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora OSIANE DO NASCIMENTO ARIEIRA, matrícula SIAPE nº 12942413, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe S, Padrão V, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de LILIANE GOMES DA SILVA, Gerente Executiva da Caixa Econômica Federal, com a finalidade de participar de visita técnica da "Campanha de Incentivo Time em Dia 2025", em Budapeste, na Hungria, no período de 03 a 09 de janeiro de 2026, incluindo o trânsito, com ônus.

MARCOS BRASILIANO ROSA

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MGI Nº 13.580, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 14021.095988/2025-18 resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do empregado público ALDEVANDRO OLIVEIRA TÁVORA, matrícula SIAPE nº 3388852, ocupante do emprego de Datilógrafo, oriundo do ex-Território Federal do Amapá, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio assegurar que o empregado não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

PORTARIA SGP/MGI Nº 13.614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 195, de 4 de julho de 2018, conforme disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do Processo SEI nº 14021.099819/2025-49 resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da empregada pública JANE ARAÚJO BEZERRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 3504146, ocupante do emprego de Professor Regente de Ensino 1 - NI, oriunda do ex-Território Federal de Roraima, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, por tempo indeterminado.

Art. 2º Cabe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN assegurar que a empregada não exercerá atividades incompatíveis com as atribuições do seu emprego, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 3º O ônus da remuneração é do órgão de origem.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão de destino no prazo de trinta dias.

Art. 5º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) ao término do exercício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

